LEI MUNICIPAL Nº 580/2015
Data: 29 de maio de 2015

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO *DECK* DA 3ª PEDRA, LOCALIZADO NO BAIRRO ITAPEMA DO NORTE.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "*Deck* Renan Brito Silveira", a obra pública situada na 3ª Pedra no bairro Itapema do Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 29 de maio de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL